



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 6069, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0028443-55.2024.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, ao servidor **ANTÔNIO LUÍS CIARDULO**, RF n.º 231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, observado o decidido pelo STF no RE 638.115 e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/09/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11222185** e o código CRC **1D7AA653**.

PORTARIA STJ/GDG Nº 787, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 19.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 40 de 10 de outubro de 2023 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Art. 1º Revogar a designação de WELERSON MARTINS CHAVES, matrícula S034295, para substituir o Chefe da Seção de Inteligência e Ações Estratégicas, código FC-6, da Secretaria de Polícia Judicial, objeto da Portaria STJ/GP n. 154 de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

PORTARIA STJ/GDG Nº 788, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 19.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 40 de 10 de outubro de 2023 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Art. 1º Dispensar GUILHERME DE SOUZA ROCHA ALCÂNTARA, matrícula S077970, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Desembargador Convocado Otávio de Almeida Toledo (origem da vaga: Gabinete da Ministra aposentada Assusete Magalhães).
- Art. 2º Designar o servidor para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na Coordenadoria de Atendimento e Protocolo Judicial, da Secretaria Judiciária, na vaga decorrente da dispensa de Marcela da Silva de Carvalho.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

PORTARIA STJ/GDG Nº 789, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 19.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 40 de 10 de outubro de 2023 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Segurança Institucional, da Secretaria de Polícia Judicial:
- I - Dispensar DANIEL MATTOS ESCOBAR, matrícula S042000, da função de confiança de Chefe da Seção de Segurança de Dignitários, código FC-6;
- II - Designar JADIR DA FONSECA CAMARGOS, matrícula S030044, para a função de confiança de Chefe da Seção de Segurança de Dignitários, código FC-6, na vaga decorrente da dispensa de Daniel Mattos Escobar.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 512, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora KATIA EDWIGES DE SOUZA ALMEIDA BERNARDES, código 32908, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, Nível CJ-3, no período de 23 de setembro a 4 de outubro de 2024.

MIN. LELIO BENTES CORRÊA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 1.220, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0022849-17.2024.4.01.8000, resolve:

PRORROGAR, até 11/10/2024, a designação da Juíza Federal CLÁUDIA OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO SCARPA para, sem prejuízo da jurisdição na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, participar do mutirão de sentenças, despachos e RPVs que tramitam na 7ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, de que trata o Ato Presi 1015/2024 (21041506), publicado no DOU2 de 5/8/2024.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO Nº 1.206, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0027754-65.2024.4.01.8000, resolve:

NOMEAR a servidora JACQUELINE MARQUES SERRANO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Chefe do Gabinete do Sr. Desembargador Federal Pablo Zuniga, em decorrência da exoneração de Glenda Verônica Ribeiro Mosson.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP-2024/00301, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2023/00162, resolve:

REVERTER à atividade a servidora SILVANA ALVES DE PINHO COSTA MARQUES, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão NS-13, de acordo com o art. 25, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, combinado com art. 2º, inciso I, e art. 3º, do Decreto nº 3.644/2000, em vaga decorrente da aposentadoria de ROBERTO D'ALMEIDA LEONI.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 6.069, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0028443-55.2024.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, ao servidor ANTÔNIO LUÍS CIARDULO, RF nº 231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido pelo STF no RE 638.115 e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo nº 0000292-57.2004.4.03.6100.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.075, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0020134-45.2024.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, à servidora SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA, RF nº 1877, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei nº 9.624/1998, com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.083, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0009483-48.2024.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da EC nº 41/2003, observado o art. 2.º da EC nº 47/2005, e assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, à servidora SÔNIA ANA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3.º e 5.º da Lei nº 9.624/1998, com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores, e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei nº 11.416/2006, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, quanto à incorporação por via administrativa.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.089, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato PATRICK FERREIRA SCHWAMBACH, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que trata o Ato nº 5.982, de 13/08/2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/08/2024.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.090, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e conforme requerimento constante no processo administrativo nº 0031407-21.2024.4.03.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação do candidato FELIPE CORREA SILVA, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que trata o Ato nº 6.033, de 28/08/2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02/09/2024.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.091, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e conforme requerimento constante no processo administrativo nº 0031407-21.2024.4.03.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação da candidata LIZIA MARIA MOTA CAVALCANTE, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que trata o Ato nº 6.033, de 28/08/2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02/09/2024; e DESLOCÁ-LA para o final da lista de candidatos habilitados para o mesmo cargo, passando a ocupar a 132ª colocação na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

